



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017-INEX-CLP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA CITADO, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR, BEM COMO EMITIR BOLETINS DE MEDIÇÕES DE OBRAS EXECUTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, com sede na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMA)** representada nesse ato pela Secretária Municipal, a Srª. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PI sob o nº 19.014.331.96, residente e domiciliado na Rua Benjamin José Nogueira, nº 150, Quadra “G” Setor Sul, Bairro Nova Corrente, município de Corrente – PI, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até **31 de dezembro de 2019**, obedecendo ao que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente - PI, 28 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

José Raimundo Rodrigues Lobato
Engenheiro Civil

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____